

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15377/2023	Eber Tadeu Vaz	Construtora Agrienge Ltda.	03.118.726/0001-11	PT N° 175401/CMIN/SUIMIS/2024
13288/2023	João Luiz Dourado Junior	Rivoli do Brasil SPA	02.499.237/0001-94	PT N° 175405/CMIN/SUIMIS/2024
11326/2023	Lais Godinho	Bianca Oliveira Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	04.199.966/0001-50	PT N° 175407/CMIN/SUIMIS/2024
12582/2023	Cristiane Schotten dos Santos	Cerâmica Cidade Alta Ltda.	42.295.050/0001-93	PT N° 175400/CMIN/SUIMIS/2024
9151/2023	João Luiz Dourado Junior	Lotufo Engenharia e Construções Ltda.	01.318.705/0001-14	PT N° 175410/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.